



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BATATAIS**

**“CAPITAL CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

e-mail: [secretaria@batatais.sp.gov.br](mailto:secretaria@batatais.sp.gov.br) – CNPJ: 45.299.104/0001-87

**PORTARIAN.º 26794**

De 1º de setembro de 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
ETC.,

Pela presente Portaria, **EXONERA**, em cumprimento a  
decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da  
Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2032934-79.2020.8.26.0000, o senhor  
**ANDRÉ LUIS DA SILVA**, R.G. n.º 22.466.805-5, do cargo em comissão de  
OUVIDOR-GERAL do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos  
da Lei Complementar n.º 48/2018, de 10/12/2018, a partir desta data.

**REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 1º DE SETEMBRO DE 2021.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA  
OFICIAL DE GABINETE**